

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 841.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 534, de 21 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 841.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
<b>01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13	1100	11.000,00
<b>02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>			
<b>02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.01.04.122.0002.2.004 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM</b>			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	17	1100	8.000,00
<b>02.02 - SETOR DE TESOURARIA</b>			
<b>02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	1100	5.000,00
<b>02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE</b>			
<b>02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67	1100	25.000,00
<b>03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>			
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	76	1100	45.000,00
<b>03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	88	1116	22.000,00
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	76	1100	56.000,00
<b>03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90	1100	37.000,00
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	1100	10.000,00
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	1122	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143	1101	9.000,00
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	1100	100.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	1155	5.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171	1102	40.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	189	1102	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	204	1102	56.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	177	1148	6.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>				
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	1102	15.000,00	
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	187	1148	143.000,00	
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	225	1102	1.000,00	
<b>06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	1100	12.000,00	
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	246	1100	15.000,00	
06.01.15.452.0010.2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	1100	40.000,00	
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330	1129	3.000,00	
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	1100	5.000,00	
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	1129	22.000,00	
<b>08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO</b>				
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO				
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367	1100	16.000,00	
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	1100	55.000,00	
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381	1100	14.000,00	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>841.000,00</b>	

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
<b>01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>				
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA				
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	1100	55.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	65.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12	1100	5.000,00	
<b>02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>				
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	64.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	55.000,00	
02.02 - SETOR DE TESOUREARIA				
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	47	1100	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	1100	10.000,00	
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE				
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
<b>03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	87	1100	22.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	1100	20.000,00
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	104	1101	9.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	1100	15.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
05.01 - SETOR DE SAÚDE			
05.01.10.301.0014.2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	163	1102	2.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	172	1148	117.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	1102	48.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	178	1155	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	176	1102	26.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211	1102	19.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179	1148	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180	1102	15.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170	1102	19.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	185	1102	15.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170	1102	10.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	1102	10.000,00
<b>06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	244	1100	13.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	1100	10.000,00
06.01.15.452.0010.2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	1100	20.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS			
06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	1100	5.000,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	316	1129	8.000,00
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	319	1129	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333	1100	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	1100	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	347	1129	7.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	1129	5.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	1100	50.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>841.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>841.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 2 de janeiro de 2018.

  
ALCIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL